



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 123/2025

Autoria: Zé do Bode

Ementa: “Institui o programa municipal de diagnóstico precoce da Doença Arterial Periférica (DAP) por meio do teste automático do Índice Tornozelo Braquial (ITB) nas unidades públicas de saúde do município de Parauapebas e dá outras providências.”

Data de apresentação: 23/06/2025

Prazo final de apreciação: 17/10/2025

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa

Parauapebas/Pa, 23 de junho de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025